



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Saúde

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de atender às ações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, voltadas à conscientização, prevenção de doenças, promoção da saúde e incentivo ao autocuidado da população.

2.2. As campanhas constituem importantes estratégias de promoção da saúde e de aproximação da população com os serviços municipais, proporcionando momentos de orientação e educação em saúde, disseminação de informações preventivas e incentivo à busca pelos serviços de saúde para acompanhamento e atendimento oportuno.

2.3. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) mantas, a serem utilizadas de forma complementar às atividades desenvolvidas durante as campanhas, contribuindo para estimular a participação e fortalecer a adesão da comunidade às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Ressalta-se que a aquisição e a distribuição das mantas não constituem finalidade isolada da contratação, estando diretamente vinculadas à realização das ações de orientação, prevenção, conscientização e promoção da saúde que integram as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 O objeto constante deste estudo não possui previsão no PCA de 2026, visto que o Município de São Bonifácio não possui PCA publicado.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

Alternativa	Forma de atendimento	Vantagens	Desvantagens
Pregão Eletrônico	Realização de procedimento licitatório, mediante disputa entre fornecedores, para aquisição das mantas.	Ampliação da competitividade e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.	Procedimento com maior número de etapas e prazo de tramitação mais elevado, podendo demandar período superior para conclusão da contratação.
Adesão à Ata de Registro de Preços	Utilização de ata vigente de outro órgão ou entidade que contemple objeto compatível com a necessidade do Município.	Possibilidade de aproveitamento de procedimento já realizado.	Dependência da existência de ata vigente com especificações, quantitativos e preços compatíveis, além da necessidade de autorização e demonstração da vantajosidade da contratação.
Dispensa de Licitação em Razão do Valor	Realização de contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis e mediante comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.	Procedimento compatível com o valor estimado da contratação; maior celeridade; menor custo administrativo; possibilidade de conclusão da contratação em prazo adequado à realização das campanhas.	Exige adequada instrução processual, pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade da contratação.

- 4.2** Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação direta mediante dispensa de licitação em razão do valor apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.
- 4.3** Embora a realização de Pregão Eletrônico possibilite ampla competitividade entre fornecedores, trata-se de procedimento mais complexo e com maior prazo de tramitação, não se mostrando, no presente caso, a alternativa mais eficiente, considerando a natureza comum do objeto, o quantitativo previamente definido e o valor estimado da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

- 4.4** A possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços também foi considerada. Contudo, essa alternativa depende da existência de ata vigente que contemple produto com especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços compatíveis com a necessidade da Administração, além da necessária demonstração de sua vantajosidade.
- 4.5** Considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal aplicável à contratação direta, a aquisição mediante dispensa de licitação em razão do valor mostra-se mais adequada, desde que observados todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.
- 4.6** Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na aquisição de 1.600 mantas para cama, mediante dispensa de licitação em razão do valor, buscando assegurar a contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração, em prazo compatível com a realização das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1** Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na aquisição de 1.600 mantas para cama, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com critério de seleção pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas.
- 5.2** A solução mostra-se adequada em razão do caráter pontual da aquisição, das especificações objetivamente definidas e do valor estimado da contratação, proporcionando maior eficiência no atendimento das ações do Outubro Rosa e Novembro Azul.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Manta para cama, tamanho casal, dimensões mínimas de 1,80 m x 2,20 m, confeccionada em tecido 100% poliéster (microfibra), com acabamento nas bordas e costura reforçada, destinada à cobertura e proteção de cama. Deverá apresentar superfície macia, uniforme e livre de defeitos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação. Produto novo, de primeira qualidade e acondicionado adequadamente para entrega.

6.2 Prazo: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.

6.2.1 Local: O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde, situada na R. Clemente Lehmkhul, São Bonifácio - SC, 88485-000, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
1	1600	Unid.	Manta para cama com acabamento liso em cores sortidas (sendo no mínimo 600 mantas na cor rosa, 500 mantas na cor azul), tamanho casal, dimensões mínimas de 1,80 m x 2,20 m, confeccionada em tecido 100% poliéster (microfibra), com acabamento nas bordas e costura reforçada, destinada à cobertura e proteção de cama. Deverá apresentar superfície macia, uniforme e livre de defeitos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação. Produto novo, de primeira qualidade e acondicionado adequadamente para entrega.	R\$ 35,90	R\$ 57.440,00
Total				R\$ 57.440,00	

8 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1** Considerando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, observadas as características do objeto, as quantidades a serem contratadas e as peculiaridades da contratação.
- 8.2** Para a definição do valor estimado, será realizada pesquisa de preços no mercado, mediante consulta formal a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, buscando identificar valores compatíveis com os praticados para o fornecimento das mantas nas especificações e quantitativos estabelecidos pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

- 8.3** Após a análise das cotações obtidas, será adotado como referência o menor preço global válido, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas para a contratação.
- 8.4** Posteriormente, o aviso de contratação direta será divulgado pelo prazo de 3 dias, possibilitando a apresentação de propostas adicionais por outros interessados. Havendo proposta válida e mais vantajosa para a Administração, esta será considerada para fins de seleção do fornecedor.
- 8.5** Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 57,440,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item (descrição)	Quant.	Unid.	JOÃO MARCOLINO COSTA TECIDOS LTDA – CNPJ 86.024.288/0001-50	TÊXTIL SUL LTDA CNPJ.: 10.647.429/0001-29	FAMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRO – CNPJ: 03.952.023/0001-94
Manta para cama tamanho casal, dimensões mínimas de 1,80 m x 2,20 m, confeccionada em tecido 100% poliéster (microfibra), com acabamento nas bordas e costura reforçada, destinada à cobertura e proteção de cama. Deverá apresentar superfície macia, uniforme e livre de defeitos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação. Produto novo, de primeira	1.600	Unid.	R\$ 73.440,00	R\$ 72.028,00	R\$ 57,440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

qualidade e acondicionado adequadamente para entrega.					
--	--	--	--	--	--

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1** As ações propostas alinham-se às diretrizes fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a estimular a participação da comunidade e fortalecer o controle social nas políticas de saúde locais. A iniciativa busca consolidar o vínculo entre os profissionais de saúde e a população por meio das diretrizes de acolhimento e humanização, promovendo o autocuidado e estimulando o protagonismo do cidadão na preservação da sua saúde. Além disso, utiliza momentos de integração e convivência comunitária como estratégia para aproximar os usuários dos serviços públicos, culminando no fortalecimento das ações de prevenção de agravos e na promoção da saúde no âmbito da Atenção Primária.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1** Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 11.1** Realizar o planejamento e a organização das ações relacionadas às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, definindo as datas, locais e demais aspectos necessários à realização dos eventos.
- 11.2** Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como pelo recebimento e conferência dos produtos fornecidos.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 12.1** Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

- 13.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

- 14.1** Considerando tratar-se de aquisição pontual, com entrega integral do objeto e sem obrigações futuras de caráter continuado, a contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**, dispensada a celebração de instrumento contratual.

São Bonifácio/SC, 09 de setembro de 2026.

Tuan Lucas Honorato
Secretário Municipal de Saúde